



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 210, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

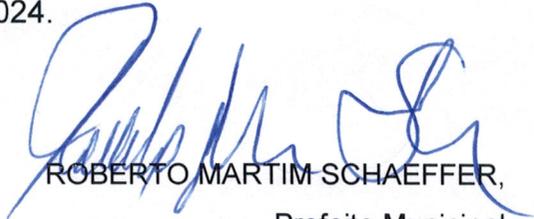
DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR ATIVIDADE DE EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE. REVOGA A PORTARIA Nº 388/2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir desta data, o servidor **ANDERSON MALVESSI**, mat. nº 911, detentor do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR** para desempenhar atividade de emissão de Carteiras de Identidade.

REVOGA a Portaria nº 388, de 14 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.
Em 03/06/2024.*


Solange da Costa Pedrosa
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.